

## PROCESSO SELETIVO N° 003/2025

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede no endereço Rua Furnas,484- Raiz torna público a realização do Processo Seletivo 003/2025 para provimento DE CADASTRO RESERVA em Manaus - AM para Educador Social e Auxiliar de Serviços Gerais, para atuação no Projeto PROVIDÊNCIA que responde a situação de crise migratória em Roraima e Amazonas conforme descrita no edital.

### 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos e níveis conforme descritos neste Edital, no regime CLT.

### 2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação e o resultado oficial da Prorrogação do Processo Seletivo serão publicados no site **adra.org.br**

### 3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.2 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino.

3.3 – Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.4 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.

3.5 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.6 – Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.

3.7– O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.

3.8 – No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

3.9 – O candidato que não realizar ou comparecer a uma das etapas por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.10 – O cadastro reserva terá validade por 6 meses.

#### 4- DOS REQUISITOS

Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Cargo e Locais de Atuação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Salário</b>	<b>Requisitos obrigatórios</b>
Educador Social	39 horas semanais	02 CADASTROS DE RESERVA	R\$ 2.757,83 + Auxílio Plano de Saúde de 75% de cobertura, Plano Odontológico, Vale alimentação, Vale transporte	1-Preferencialmente ter ou estar cursando Ensino Superior em Serviço Social, Ciências Sociais, desenvolvimento ou disciplina relacionada. 2-Experiência profissional mínima de um ano em programas de desenvolvimento social. 3- Habilidade no uso dos produtos da Microsoft (Word e Excel). 4-Experiência de trabalho Multicultural preferida com habilidade interpessoais e Interculturais demonstradas. 5- Ser criativo (a) 6- Preferencialmente falar espanhol. 7- Boa comunicação 8- Habilidade em palestrar.
<b>Cargo e Locais de Atuação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Salário</b>	<b>Requisitos obrigatórios</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	39 horas semanais	02 CADASTROS DE RESERVA	1.518,00 + Auxílio Plano de Saúde de 75% de cobertura, Plano Odontológico, Vale alimentação, Vale transporte	Ensino fundamental completo 1-Conhecimento em manuseio de produtos de limpeza e equipamentos específicos. 2-Experiência com pequenos reparos, colocação de lâmpadas e manutenção básica. 3-Noções de segurança no trabalho. 4- Organização de depósitos e afins. 4-Boa comunicação e trabalho em equipe.

## 5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail: [processoseletivo.am@adra.org.br](mailto:processoseletivo.am@adra.org.br) juntamente com um parágrafo sobre o motivo de interesse na vaga. O título do e-mail deverá ser o primeiro nome e a respectiva função a qual está se candidatando **entre os dias 04 e 08 de abril de 2025 até às 17h59 min.** Vale ressaltar que o não preenchimento correto das informações pode eliminar o candidato à vaga pretendida. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado a mensagem com a descrição da vaga concorrida conforme tabelas do **Requisito 4**, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do arquivo sendo o mesmo do candidato sem abreviações. **Não serão analisados currículos enviados de qualquer outra forma e formato, senão a descrita neste Edital.** Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

***Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.***

## 6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

**1ª. Etapa - Análise Curricular acontecerá no dia 10 de abril de 2025-** Caráter classificatório. Nessa fase a banca objetiva-se em verificar e avaliar os currículos dos candidatos inscritos considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional e se estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

**2ª. Etapa - Divulgação dos candidatos pré-selecionados para a entrevista acontecerá no dia 11 de abril de 2025 -** Caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos. A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares. Os candidatos cujo nomes foram divulgados no site deverão comparecer à entrevista na data, local e horário que serão informados posteriormente. As entrevistas serão presenciais.

**3 – Etapa – Prova escrita com 10 questões. Educador Social Acontecerá no dia 15 de abril de 2025.**

## 7- RESULTADO DO PROCESSO

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no site **adra.org.br** no dia 16 de abril de 2025.

## 8- CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado neste edital.

## 9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

## 10- CRONOGRAMA PREVISTO EDUCADOR SOCIAL

<b>Atividade</b>	<b>Data prevista*</b>
Envio de currículos para o endereço eletrônico.	04 a 08/04/2025
Análise Curricular – Caráter classificatório.	10/04/2025
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para a Prova Escrita e entrevista.	11/04/2025
Prova Escrita e Entrevistas Educador Social	15/04/2025
Divulgação dos resultados do Processo Seletivo	16/04/2024

**10.1- CRONOGRAMA PREVISTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

<b>Atividade</b>	<b>Data prevista*</b>
Envio de currículos para o endereço eletrônico.	04 a 08/04/2025
Análise Curricular – Caráter classificatório.	09/04/2025
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para a entrevista.	10/04/2025
Entrevista Auxiliar de Serviços Gerais	15/04/2025
Divulgação dos resultados do Processo Seletivo	16/04/2025

**\*Datas podem sofrer alterações caso houver necessidade.**

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Manaus, 04 de abril 2025.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

